



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROJETO DA PASTA – REFORÇO ESCOLAR nº 01/2018**

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes titulares de cargo e temporários, interessados em atuar no ano de 2018 no Projeto da Pasta – Reforço Escolar, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME nº 15/2017 e Resolução SME nº 03/2018.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo e temporários, no período de 02 a 08/05/2018 das 8h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação na sala de Supervisão de Ensino.

### **II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 15/2017 e os temporários classificados no Processo Seletivo nº 04/2017 e Edital nº 31/2017 nas modalidades de Professor de Educação Básica I – Infantil ou Fundamental.

### **III – DOS REQUISITOS**

Os interessados deverão apresentar além dos documentos exigidos para atribuição de classes/aulas, um projeto contendo Justificativa, Objetivos, Desenvolvimento e Avaliação.

### **IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Projeto;
- Certificado original de conclusão do magistério ou pedagogia (Xerox e original);
- Certificado de Cursos de Formação Continuada referentes à Reforço Escolar (caso haja: Xerox e original).
- Anexo I (para titulares de cargo)



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## V – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados na seguinte conformidade:

- a) Titulares de Cargo para Jornada Suplementar (jornada de 25 ou 30 horas);
- b) Titulares de Cargo para Jornada Ampliada (ampliação de 15 ou 10 horas);
- c) Temporários com classe atribuída para aumento de carga horária (aumento de 15 ou 10 horas);
- d) Temporários para atribuição de classes/aulas.

## VI – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada no dia 14/05/2018 com início das atividades em 15/05/2018.

## VII - Das Disposições Finais:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) Os professores que tiverem aulas atribuídas de reforço escolar devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação específica para reforço na Secretaria Municipal de Educação.
- 3) No caso do professor não participar da formação será automaticamente, dispensado.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2018.
- 5) Os vencimentos serão calculados com base no salário Professor PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 6) Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 27 de abril de 2018.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação de Assis